# PROJETO DE LEI Nº 52/2023

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 414.686,13 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º -** ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R$ 414.686,13 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001.0004.0127.0002.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GEOPROCESSAMENTO
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
R$ 414.686,13
**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:R$ 414.686,13**

**ART. 2º -** PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001.0017.0512.0006.1009 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO
4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
R$ 414.686,13
**VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R$ 414.686,13**

**ART. 3º -** FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2022, APROVADA PELA LEI Nº 3937/2022 DE 11/07/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º -** ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 11 DE AGOSTO DE 2023.

**ALVARO TELLES**
**Prefeito**

**JUSTIFICATIVA**

"AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 414.686,13 ( QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, solicitar, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de crédito suplementar, através de suplementação e anulação de dotação orçamentária, para assegurar despesas com abertura de licitação para contratação de empresa especializada para elaboração e revisão do Plano Diretor.

Tal solicitação, se faz com base no Memorando nº 124/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda conforme cópia anexa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de agosto de 2023.

**ÁLVARO TELLES**
**PREFEITO MUNICIPAL**